



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 03/2017

PROCESSO

0039106-52.2017.6.17.8000

OBJETO

Dar ciência da necessidade de locação, na modalidade *built-to-suit*, de bem imóvel para fins não residenciais, por prazo determinado, com cláusula de consolidação da propriedade a termo, a ser edificado, em terreno de propriedade da União, com características específicas, a fim de atender as necessidades para instalação do Centro Logístico do Polo 1, no município de Camaragibe – PE, e conhecer as soluções disponíveis no mercado.

ABERTURA

Data: 13.12.2017

Hora: 8h30 - horário local - Recife/PE.

Local: Auditório do Pleno da Sede do TRE/PE, localizado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904.

TELEFONES/FAX

(81) 3194-9349

(81) 3194-9354

MAIS INFORMAÇÕES

cea@tre-pe.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 03/2017

A Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que será realizada audiência pública cujo objetivo é dar ciência da necessidade de locação, na modalidade *built-to-suit*, de bem imóvel para fins não residenciais, por prazo determinado, com cláusula de consolidação da propriedade a termo, a ser edificado, em terreno de propriedade da União, com características específicas, a fim de atender as necessidades para instalação do Centro Logístico do Polo 1, no município de Camaragibe – PE, e conhecer as soluções disponíveis no mercado, às **8h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 13 de dezembro de 2017**, no auditório do Pleno da Sede do TRE/PE, localizado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, n.º 1.160, Graças, Recife/PE.

O envio de contribuições e o cadastramento de expositores e participantes deverão ser realizados, até às **19 horas do dia 07 de dezembro de 2017**, na forma descrita no **subitem 3.1** deste Edital.

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes, devidamente inscritos, terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta.

ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

1.1. Dar transparência às ações do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no que pertine à contratação de locação, na modalidade *built-to-suit*, de bem imóvel para fins não residenciais, por prazo determinado, com cláusula de consolidação da propriedade a termo, a ser edificado, em terreno de propriedade da União, com características específicas, a fim de atender as necessidades para instalação do Centro Logístico do Polo 1, no município de Camaragibe – PE.

1.2. Colher subsídios e informações de empresas especializadas acerca das soluções disponíveis no mercado para esse tipo de contratação.

1.3. Coletar experiências e metodologias utilizadas nesta modalidade de contratação para definição de:

- Especificação dos materiais e serviços empregados no empreendimento;
- Fórmula do cálculo das parcelas para remuneração da locação;
- Cláusulas de reajuste;
- Garantias contratuais;
- Financiamento do investimento;
- Prazo de execução para entrega do empreendimento;
- Fiscalização e acompanhamento das obras;
- Licença e aprovação dos projetos

CAPÍTULO II – DA AGENDA DA AUDIÊNCIA

Programação da Audiência Pública TRE/PE n.º 03/2017

13/12/2017 às 8h30	Abertura da Audiência pelo Titular da Diretoria-Geral do TRE/PE.
13/12/2017 às 8h40	Apresentação do Projeto pelo Titular da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE/PE.
13/12/2017 às 9h10	Abertura para pronunciamento dos interessados.
13/12/2017 às 11h30	Horário estimado para o encerramento da Sessão.

CAPÍTULO III – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os interessados poderão participar deste processo mediante o envio de críticas, sugestões e contribuições ao Termo de Referência previamente divulgado pelo TRE-PE (**ANEXO ÚNICO**), escritas em português, no período compreendido entre a data da publicação do Edital e **07/12/2017** para um dos seguintes endereços:

a) por correspondência enviada à **Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura**, no endereço Av. Governador Agamenon Magalhães, n.º 1.160, **4.º andar, Sala 402**, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904;

b) por mensagem eletrônica enviada ao endereço **cea@tre-pe.jus.br**.

3.2. Durante a audiência, os interessados poderão obter esclarecimentos e dirimir dúvidas com a equipe do TRE-PE responsável pela organização do evento.

3.3. Será permitida a manifestação de apenas 01 (um) representante de cada entidade pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos de manifestação oral durante a audiência, podendo haver prorrogação, acaso requerido pela parte e mediante anuência da Presidência da Audiência.

3.4. O Presidente da Audiência Pública, a seu critério, poderá admitir, durante período por ele definido, a manifestação de representantes para esclarecimentos complementares, bem como, a intervenção de outros participantes, inclusive aqueles vinculados a entidades cujos representantes já tenham se posicionado anteriormente na Audiência Pública.

CAPÍTULO IV – DA DOCUMENTAÇÃO CONTENDO AS SUGESTÕES / CONTRIBUIÇÕES

4.1. As contribuições recebidas no processo de Audiência Pública, no decorrer do período estipulado no **subitem 3.1**, serão disponibilizadas aos interessados, na página do TRE/PE: <http://www.tre-pe.jus.br>.

4.2. Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados.

4.3. Toda a documentação referente à Audiência Pública estará disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.tre-pe.jus.br>.

CAPÍTULO V – DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO À CONDUÇÃO DO PROCESSO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1. O Presidente da Audiência Pública será assessorado por **Equipes Técnicas do TRE-PE**, as quais incumbirá, ainda, as seguintes atribuições:

a) conhecer as sugestões recebidas e manifestar-se relativamente ao seu conteúdo; e

b) emitir relatório técnico relativamente às sugestões recebidas no curso da consulta e divulgar o inteiro teor do mesmo, na Internet, até o dia **13/01/2018**.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Termo de Referência trata das especificações da contratação da locação, na modalidade *built-to-suit*, de bem imóvel para fins não residenciais, por prazo determinado, com cláusula de consolidação da propriedade a termo, a ser edificado, em terreno de propriedade da União, com características específicas, a fim de atender as necessidades para instalação do Centro Logístico do Polo 1, no município de Camaragibe – PE, **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

6.2. Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o máximo de subsídios ao Termo de Referência a ser aprovado pelo TRE/PE, todas as manifestações verbais na Audiência Pública serão registradas por meio de áudio.

6.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

6.4. Os técnicos da **Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura** deste Tribunal prestarão os esclarecimentos necessários, bem como estarão à disposição para dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a quinta-feira, das 12h às 18h, e na sexta-feira, das 8h às 14h, através dos telefones: (81) **3194-9349 ou 3194-9354**.

6.5. A Ata será disponibilizada em até 10 (dez) dias após a realização da respectiva audiência no sítio eletrônico do TRE-PE.

Recife, **22** de novembro de **2017**.

Alda Isabela Landim Lessa
Diretora-Geral



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO ÚNICO

1. OBJETO

Locação, na modalidade *built-to-suit*, de bem imóvel para fins não residenciais, por prazo determinado, com cláusula de consolidação da propriedade a termo, a ser edificado, em terreno de propriedade da União, com características específicas, a fim de atender as necessidades para instalação do Centro Logístico do Polo 1, no município de Camaragibe – PE, para abrigar os Cartórios das Zonas Eleitorais do município de Camaragibe, Centro de Treinamento, Depósito de Urnas Eletrônicas do Polo 1 e as unidades de Almoxarifado e Patrimônio do TRE-PE.

2. CARACTERÍSTICAS

Atendendo a determinação superior, em 2015/2016 foi providenciado um estudo para uma nova concepção da edificação do Centro Logístico do Polo 1 com a construção de um galpão pré-moldado, o qual deverá abrigar o depósito da urnas eletrônicas do referido Polo e as unidades Almoxarifado e Patrimônio com as suas respectivas áreas administrativas.

O referido prédio contará com depósito com capacidade para 8000 urnas eletrônicas, salas de testes e inseminação, sala de manutenção de urnas, unidades administrativas de gerenciamento do Depósito de Urnas, além do Almoxarifado, Patrimônio e Cartórios Eleitorais de Camaragibe.

Tendo em vista os limites orçamentários disponibilizados anualmente ao Tribunal, a solução encontrada para a concretização da construção do Depósito idealizada foi a realização de licitação para contratação de locação de bem imóvel para fins não residenciais, por prazo determinado, com cláusula de consolidação da propriedade a termo. Assim, definiu-se pela opção de contratação de locação a longo prazo no qual o imóvel é construído para atender aos interesses do locatário, já pré-determinado – *Built-to-suit*.

O modelo proposto conjugará, de um lado, a justa remuneração do capital empreendido na construção associada à obtenção dos frutos do imóvel pelo empreendedor-locador; e, de outro, o retorno de parte das despesas pagas pela Administração-locatária convertendo-as, progressivamente, em patrimônio do Tribunal.

Assim, a contratação importa na elaboração e aprovação de projetos, e construção da edificação segundo as necessidades da Administração, conforme requisitos construtivos e a locação futura, a preço de mercado, a qual terá como parâmetro, imóveis em condições similares, e como expectativa inicial de locação por um período de aproximadamente quinze a vinte anos. A edificação abrigará o depósito de armazenamento das urnas eletrônicas do Pólo 1, os depósitos do Almoxarifado e Patrimônio, Cartórios Eleitorais de Camaragibe e ambientes de apoio. A construção tem as seguintes áreas previstas: área do Térreo - 4.480,55 m²; área do mezanino - 951,18 m² e área Total Construída - 5.431,73 m².

O terreno está situado na Avenida Belmino Correia, nº. 62, Bairro de Nazaré – Camaragibe e conta com 7.168,42 m². A área possui as seguintes dimensões e confrontações: I - Frente 66,40m – confrontação com a Avenida Belmino Correia; II - Direita 108,60m– confrontação com a Rua Hermes da Fonseca III - Fundos 60,63m – confrontação com área de domínio da União (Rio Camaragibe) IV - Esquerda 118,85m – confrontação com o lote de n.º 386.

O estudo preliminar de arquitetura, estudo de sondagem, teste de absorção e topografia do terreno estão disponibilizados no site do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – www.tre-pe.jus.br ou por mídia eletrônica através de solicitação à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do Tribunal.